

1860

18

Luogo Di Orphani da Città
di Portuuo Capital
da Provincia di Santo
Catharina

Emm
Lindor
C. H. H.
Lindor

N. 4

N.º 16 Inventario

Carriolo José Juan ^{Ci} Gualarte. Tallado

D. Francisco Diez y Pineda Gilarte. S. De

Antuacá

Anno do Nascimento De
 nosso Senhor Jesus Christo de
 mil e cento e setenta e
 sete nesta Cidade de San-
 ta Cruz Capital da Provin-
 cia de Santa Catharina
 aos vinte e sete Dias do
 mez de outubro do Dito
 anno ante os seguintes
 Juizes Francisco De aff-
 lis Juiz Geral e o
 seu Ouvidor nella presen-
 do, como tudo se ve e no
 diante segue, digue para
 ra emto faco esta auten-
 ca. Eu Vidal Pedro Chaves
 escrevo e firmo.

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is written in cursive and spans most of the page.]

Immo Sieur. Jure Municipal e de Ofaos

Dia D. Francisca dos Affs Pereira Goulart
 e, que por falecimento de seu marido Cam-
 eido José Thomaz Goularte, ficou ella
 Supp. Com Cabeça de Casal em nome do
 bens domissimo, e como compete-lhe ser
 Inventariante, equiva dar os bens a
 Inventario, por isso.

Comme requies.

Dist. 27 de 867860



7860
I. W. S. Sirva eu man-
dar que distribuida esta
apresentando a Supp. e
juramento do testil, de
The tome e Terms de In-
ventariante, emais de
Clarações que tem afa-
ser, Seguinte ou o pvois
e emais termos.

Trinquaria de S. Ant. 27
de Outubro 24800

Francisca de Assis Per. Goulart.

Edw. M^{rs}

Juramento e auto De Inventura

Anno Do Nascimento De Christo de
mille furo Cento De mil oitenta
e oitenta e Setenta e oito mil e oitenta e oito
Cidade de Curitiba Capital Da
Provincia De Santa Catharina
nosso e de vossa Magestade Real
Municipal e Capham Capham
De um e outro. e em nome da
Francisco Duarte Silva, a nome
em nome fui vindo a a hipar
Auto De Francisco De Affonso
Francisco, a fuz, the Capham e fuz
sacramento De Santa Evangelista
e Corgo do qual the invenção
que he e real de momento de
nosso De Inventura, de he
do seu extrito e qual, De campo
mudade em a fuz, e
que fuz, a Declaração de
gras. e heuta por ella a
Auto financia, a fuz, a
e fuz, e Declaração de
financia, a fuz, a
da a das anos fuz, mais em
mimo, inas do Rio Grande do
sul para a Cante do Rio
fuz, em viagem, e com
Testamento, e fuz, Deos deos
fuz, todos mimos, e fuz

as quas dicit Deus legitime hunc
Pueri, eorumque etates etates
respective tituli de illorum, et
que per eundem mundum per
lanc uti hunc quod significat
videlicet hunc et hunc cum
eum. *FF*

Francisca de P. P. Goulart.
Titulo de hunc

En seguida, En
mimo de hunc de auto
re de hunc de hunc
re de hunc de hunc
Pito que hunc hunc
re de hunc de hunc

Misem a hunc
Francisco de hunc
Lito
Filio

Contra Francisco Goulart, de
Lito de hunc de hunc
de hunc de hunc
Lito

Candido de hunc

Guido Battista deidade 13
anos, residente na Corte da
Rio de Janeiro, gumeiro
2 Cabreiro

Caridade Francisca Guidato
idade 12 anos, salteira mora
3 em sua mãe a Inventor

Maria Do Carmo Guidato
salteira de 3 anos, mora
4 em sua mãe a Inventor

Francisca Compliciana Guidato
idade 6 anos, mora entre
5 mães. —

Joaquim Soares Guidato idade
6-5 anos mora em sua mãe.

Francisco Da Cunha Guidato
idade 4 anos. E por este
e sua nome a Inventor
por de cada os seus legiti-
mos herdeiros, a vida de ge-
neração e fidei, que foram os
Inventores notificados por a
primeira audiência de fidei

4
e igualmente ao Curador
D. Afonso para lavarmos e
em a validados e Partidos;
de quem para tanto mandam la-
var este termo de quem asig-
nam em a Declarante. Ebbis
dal Pedro e thomaz meuni inter-
nos do espelho e sumo.

D. Francisca de Assis Per. Goufart.

Certifico em escrivão notório
D. Afonso de Barros asig-
na de quem este a vinda de
Lariente Cabeca de caral.
D. Francisca de Assis Per
e de quem este, e a herdeira
D. Constança Francisca Goulart,
e igualmente ao Curador
Goulart D. Afonso e Cidadão
Marcellino e thomaz Per
trá para a primeira audien-
cia ante juiz, lavarmos
de em a validados e Partido-
nos de quem firamos Scientes
e da fe' D. thomaz 24 de thomaz
ho de 80.

Paulo de Goulart

Da audiência

Nos vinte e nove dias do mez De
Novembro De mil e oitenta e setenta e sete
na dita Cidade de Santos Capital
Da Provincia De Santa Catharina
na sala publico das audiencias.
Dejo em audiencia publica que
na sala D'ella fazendo estarem
a os futeis presentes e seus procuradores
e a nullo pelo contrario foi acor-
da a citacao futeis a inventarioes
do D. Francisco De affons Pereira
Gularte, e aos Quatro herdeiros de
Luctes Deputados citados, e
na sua presente audiencia foram
em se a validados e partidos
os documentos inventarios e que
sendo tudo muito conhecido pelo
fizez uniformado. Da se Devo-
tando, mandou que fizesse apor-
tações e que sendo logo satis-
feito pelo Procurador do el-Rei
Luis Rodriguez De jesus,
e este Devo Devo Devo Devo
e os unicos e os pela Inven-
tarios e el-Rei Candido em
calor de Alibem em fidei com-
par De inventarioes, e qual
ao Diante vai futeis, e pelo
Devo Devo Devo Devo Devo Devo
Devo Devo Devo Devo Devo Devo

Ordem constituinte laurarse para
na analitadoms em chancelaria
calum Petreio e Domingos José
Lopes e para Partidoms em far
as e Varas Da Ilha e Luiz Caro
lu Salazar e para as freguesia
revelar Dos que não compareceram
laurarse nas mesmas anali
adoms e partidoms, e ordenar que
sejam notificados para presen
tar o Confutante juramento Do
liu, e para todo o tanto lamo
este termo Desseguimento De
audiencia extraido Da carta
que por lumbano Tamai nome
Protocollu e aqui olancu
por extensu. Em Bristol Pedro
Alvares mouro e extensu Dos
orphans e mouro.

[The text in this block is extremely faint and illegible, appearing as a series of horizontal lines.]

IMPERIO



DO BRAZIL

N.º 52 150
 P.º. Bento isipentem
 Aut. 21 de Novembro
 do 86º

PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

PROCURAÇÃO BASTANTE EM MÃO QUE FAZ *Dona Francisca de efferis Pereira Gutarste, viúva de Candido de Jau Francisco Duarte, Nigo Gutarste,*

SAIBÃO quantos este Publico Instrumento de Procuração bastante virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e *depois de* vinte e quatro dias do mes de setembro do dito anno, *em* ~~na~~ *na* cidade do districto capital da Provincia de Santa Catharina, em meu cartorio compareceu *Dona Francisca de efferis Pereira Gutarste, viúva de Candido Jau Francisco Gutarste*

Reconhecida pel a propria *de mim título bastante* em presença das quaes por ella outorgante me foi dito, que por este Instrumento e na melhor forma de Direito nomeia e constitue por seu bastante procurador *na cidade do districto de Candido Gutarste de efferis Pereira,*

o qual concede todos os poderes que por Direito lhe são permittidos, para que em nome d'elle Outorgante como se presente fosse possa em Juizo e fóra d'elle procurar, requerer, allegar e defender o seu direito e justiça em todas as suas dependencias particulares e causas judiciaes, civis e crimes, movidas e por mover, em que fór autor ou réo em qualquer Juizo ou Tribunal Secular ou Ecclesiastico; arrecadar e haver a si toda a sua fazenda, dinheiro, ouro, prata, escravos, encomendas, carregações, dividas que se lhe devão, legitimas, legados, heranças, e tudo mais que por qualquer titulo lhe pertencer, ainda mesmo existente nos Cofres Publicos da Fazenda Nacional,

ou em quaesquer outros, dando do que receber as competentes quitações ou recibos, executar e fazer arrematar os bens de seus devedores, proceder e fazer proceder a inventarios, partilhas, sob partilhas, com as competentes citações; lecionar e relicitar sobre quaesquer bens; fazer aforamentos e arrendamentos; citar e demandar a seus devedores, e a quem mais o deva ser; variar de uma para outra acção; propôr qualquer demanda, jurar em sua alma, de calúnia, decisoria e suppletoriamente, e outro qualquer licito juramento; e fazel-o prestar a quem convier, inquirir, reperguntar, e contraditar testemunhas; dar de suspeito a quem lho fôr, ouvir despachos, e sentenças; apellar, agravar, embargar, e tudo seguir e renunciar até maior alçada, tratar de conciliações perante quaesquer Juizes de Paz, chamar a ellas seus devedores, e a quem mais preciso fôr para tudo quanto necessario seja em geral para o que lhe concede poderes illimitados, podendo substabelecer esta em um ou mais procuradores, e os Substabelecidos em outros ficando-lhe sempre os mesmos poderes em seu vigor, e revogalos querendo. E fará ajustes, traspases, cessões, rebates, esperas, desistencias, transacções, amigaveis composições, confissões, negações, reclamações, remessas, habilitações, justificações, abstenções protestos, contra-protestos, dar e tomar contas a quem competir, tomar posse, assistindo com esta a toda ordem e figura de Juizo, e fora d'elle, assignando quaesquer termos, folhas, e outros precisos, fazendo tudo o mais que fôr a bem da sua justica com livre e geral administração, seguindo suas cartas de ordens, e avisos particulares, que sendo preciso valerão como parte deste Instrumento, havendo por expressos todos os poderes em geral, como se de cada um fizesse especial menção, com reserva da nova citação e da venda de bens, tendo por firme e valioso tudo quanto fizer o dito seu Procurador ou os substabelecidos, aos quaes releva do encargo da satisfação que o Direito outorga. E de como assim o dice, do que dou fe, fiz este Instrumento que lhe li acitau e assignau,

com autenticações abaixo, reconhecidas
de mim João de Freitas Lapuente
belli e para a subscricao e segurar com
publica e rara

M. H. de V. P.
João de Freitas Lapuente
Francisca de Assis Per. Goulart.

Com. Tutin. José Pereira Supra
Nota - José de Freitas Lapuente

Continua com as malidões e malins
Gueubus Ribeiro e Domingos sem Lira
faldos sem putim e sem dolo.

Carta de emenda a baixo assina
quatro que intimam por carta aos
avaliações e meeiros Gencalves
Ribeiro, e Domingos José Lages
do prau proutem e firmam
Paulo de Assis de avaliação os bens do
estado civil de D. Francisco de
Assis Pinheiro Gualter, de qua ter
seu Licenciado que se acham a
intimados e dem f.º. Deutero
1 de Dezembro de 1800

Paulo de Assis

Termo de juramento municipal
do

em Pronta Pres de my D. De
outro de mil oitenta e sepe
to mil e Cidada de Deutero em
sa Paroquia de freg. e Munic.
cipal e apas de freg. e Munic.
munic. e Comandada de freg.
co Deutero de freg. e Munic.
emenda a baixo nomeado freg.
vindo a freg. e Munic. e Munic.
do Munic. Gencalves Rio
Turo, a quem o freg. e Munic.
no de freg. e Munic. De Deutero em

Por Santo Evangelho e em hum livro
Desta engenho pois adora mas por
scito usou a cruz de qual the
coração que ha em o D. P. P. P. P.
sempre de qualidade em hum
da passadeira lida de seu f. f. f.
e hum. O scito por elle
Dito finamento a f. f. f. f. f.
engenhos, de quem por o scito
dan lano eito termo engenho
afirmar com a f. f. f. f. f.
O scito de P. P. P. P. P. P.
ras intimo por a f. f. f. f. f.
engenhos. J. J. J. J. J. J.
M. M. M. M. M. M. M. M.

Termo de f. f. f. f. f. f. f. f.
avalado.

Por ome Dias do my. O. f. f.
v. m. de mil oite eito e f. f.
santa e hum multa Cidade de
Doutor Capital da Prov.
cia da Santa Catharina em
Caza da v. m. de f. f. f. f.
O. f. f. f. f. f. f. f. f. f.
flauto em v. m. e f. f. f. f.
D. f. f. f. f. f. f. f. f. f.
a v. m. de f. f. f. f. f. f. f.
O. f. f. f. f. f. f. f. f. f.
va f. f. f. f. f. f. f. f. f.

o avaliador Domingos José Leopoldo
Por a quem se fez o presente
mento Das Salto Evangelho em
um livro de 1111 em 1111
seu mas Omita e prometer
sub o cargo do qual se viu de
avaliador no presente
tanto a vista do que mandam
e se faz o presente
Domingos José Leopoldo
Bridal Para Moraes morador
no Rio de Janeiro e morador

Domingos José Leopoldo

Auto De Avaliação

Por a quem se fez o presente
mento Das Salto Evangelho em
um livro de 1111 em 1111
seu mas Omita e prometer
sub o cargo do qual se viu de
avaliador no presente
tanto a vista do que mandam
e se faz o presente
Domingos José Leopoldo
Bridal Para Moraes morador
no Rio de Janeiro e morador

Paulo de Souza

Ben Quoy

Nº 1. Hum muro da Pareda de p'dirito da
pilha com quatro breços palmos de frente
na rua da Pareda na triquetria e fundo
a rua direita da Canoeira em seis breços
dois palmos no fundo, estimando pela
corte e sul com propriedade de camé,
achoras valor cento e cinco mil reis

800/000

Nº 2. Hum muro da Pareda de p'dirito da
rua da Canoeira com a admo de camé
ao lado da corte, em duas breços
palmos de frente a rua da Pareda, e
em duas breços e dois palmos
de terreno murado junto, e for
no fundo a rua direita da Ca-
noeira, com tres breços palmos no
fundo, a chorar valor quatro -
centos e cinquenta mil reis

450/000

Nº 3. Hum terreno junto a primeira
rua com ao sul com tres breços
e hum palmo de frente a rua
da Pareda, e fundo a rua di-
rita da Canoeira, murado na
frente e fundo, e no lado do sul
estimando por estela de compra
propriedade dos herdeiros de quem
se tem o direito com uma con-
dição de outro, que achoras valor
e quantos de dorantes e cinco

250/000 = cento mil reis =

7.500.000 Nº 4. De frente e hum breço de
terreno de frente no abraço
da triquetria fazem frente
muitos dos herdeiros de
estamos fora da Canoeira

Tramp^o
Um humna cerca Quispinho com
fundos que lhe pertencem tendo
nos fundos cento e oito e mais braças
De abertura confrontando pelo Oeste
com a estrada e pelo Leste com ter-
ras dos referidos herdeiros do fidei-
do Camêlo, que achora valer a
quantia de trezentos e cinquenta e
seis mil reis

9
1:500000

+

360000

N.º 5. = Vinte e oito braças De terras
De frente no muro da Trigueira
fazendo frente Oeste e internas De
Manoel Pinheiro, com duranteas bra-
ças mais ou menos De fundos até
o Caminho das vacas, confrontan-
do pelo Sul com terras Dos herdeiros
do fazendeiro estacado, e pelo Norte
com terras dos herdeiros De Pedro
Julio. Roberge, que achora valer um
cento e dois mil reis

112000

N.º 6. = Quarenta e cinco braças De ter-
ras no arriçal da Trigueira,
fazendo frente e internas De fora
da Cunha Silveira em uma der-
ca de espinho com cinquenta bra-
ças mais ou menos De fundos, em
frente pelo Oeste com terras De
Francisco fori Pinheiro e pelo Sul
com terras De fori Pedro Gualante
que os avaliadores achora va-
ler a dois mil reis abaixo todos
trezentos mil reis

+

90000

N.º 7. = Hum angulo de terras
no arriçal da Trigueira com
quarenta e seis e mais braças
(46½) de frente ao Oeste e inter-
nas De Francisco fori Ignacio

2068000

2068 Nov

Trunf

+

120000

Principiando a finta na barra de
hum corego até o alto do monte
onde existe hua casa e mareque
Divide os herdeiros do finado chris-
tiano Francisco, e hua cerca de
espunhos, com quarenta e duas
braças até o mesmo corego, que
avalua em cento e vinte mil
cr\$

+

100000

Quarenta e sete e meio
braças De terras De fronto com
noventa e cinco De fundos que
a cabas em fronto a quida, compun-
tao pelo corte constitucioes de hua
Quin do finado christiano Francisco,
e pelo tal com terras Dos herdeiros
do casal do finado Pedro José
Gularte e pelo Este a titheis em
huo cerca de laseanguias que
existe, e d'ahi a fronto a quida
por um corego, que os avalia
em achub. valor em mil e seis
cr\$

X

32000

Hum murga De terras com as
frontes que se acham em hum crê-
go antigo contendo em terras
De José Pedro Gularte e Claudio
Pedro Gularte e fundos em terras
Do casal que avalia em trinta
e dois mil e seis

Deus Amor e

Hum murga De terra Placido
De vocai e a chague avalia
em um conto de seis

100000

332000 00

Transp.

Nº 11 = Hum curaco De nome João -
criado De 10 annos De idade aua-
liat em hum conto De reis. — 10000

Nº 12 = Hum curaco De nome Escamei
pardo de idade quate annos
que os aualiações acharam
valor quate entos e cincoenta
mil reis. — 45000

Nº 13 = Hum curaco De nome -
Filicio De etade velho e dante
to aualiação em entos e cinco-
enta mil reis. — 15000

Nº 14 = Hum curaco De nome etano -
De etade com achager aualia-
ção em quate entos mil reis. — 40000

Nº 15 = Hum curaco De nome etano -
De etade com achager que
aualiação em quate entos mil
reis. — 40000
Amidmimproa m. 2.000.000
600.000.000

Bons moresis

Nº 16 = Hum cama antiga De jacam
Pa que aualiação em entos mil
reis. — 12000

Nº 17 = Hum cama antiga De jacam
antiga aualiação por dante. — 16000

Nº 18 = Hum my redida De jacam
por dante. — 10000

Nº 19 = Duos bancos antigos De jacam
do por dante mil reis. — 12000
5.970.000.000

5:970k000

Transp.

10k000 No. 20 = Para afora Dams resaca avaluada
ao seu Dey mil reis

12k000 No. 21 = Para afora com merenda e afora
to Despalimto avaluado em Dey
mil reis

6k000 No. 22 = Para afora com merenda e afora
a avaluado em Dey mil reis

2k000 No. 23 = Para afora com merenda e afora
mil reis

36k000 No. 24 = Para afora com merenda e afora
Despalimto por trinta e seis mil reis

6k000 No. 25 = Para afora com merenda e afora
por Dey mil reis

3k000 No. 26 = Para afora com merenda e afora
avaluado por trinta mil reis

6k000 No. 27 = Para afora com merenda e afora
que a avaluado em Dey mil reis

25k000 No. 28 = Para afora com trinta e seis
Anho e crucificado, Santo Pedro, e
Santo Esmar em vinte e cinco
mil reis

3k000 No. 29 = Para afora com merenda e afora
por trinta mil reis

7k000 No. 30 = Para afora com merenda e afora
avaluado em Dey mil reis

5:970k000

Transporte -

- er31. Hum upelho grande De sala
por seis mil reis ~~~~~ 6000
- er32 = Hum far De manga, para
cinta De manga por quatro mil reis ~~~~~ 4000
- er33 Hum manga mais por mil
equinhentos reis ~~~~~ 10500
- er34 Tres Sedomas De vidro a cutre mto-
reis cada um, seis mil e quatro cents ~~~~~ 24000
- er35 Hum far De catirais De laço
Dando por quatro mil reis ~~~~~ 4000
- er36 Hum arca grande avaliada em
seis mil reis ~~~~~ 6000
- er37 Hum Bahu fequeno velho gu
avaliado em seis mil reis ~~~~~ 2000
- er38 Hum Piter fequeno tambem velho pa
por mil reis ~~~~~ 1000
- er39. Hum oculo De alcance por De-
se mil reis ~~~~~ 12000
- er40 Hum bacia De arame por cinco
co mil reis ~~~~~ 5000
- er41 = Hum Tasso grande velho
avaliado em cinco mil reis ~~~~~ 5000
- er42 = Hum Chalim por mil e duzentos ~~~~~ 1200

Prato

ex 113 = Humas sobre peguinho De prator humas
 em casa De saia, e oze e calhones de
 sapo em Dormentes De prator e car-
 te e mui, citavas De prator a um
 liados a Dormentes e quarenta mil
 64440 Cada citavas, importas em N

Prato De Cantoria

ex 114 = Humas portadas f. prator e
 tres portadas para famelle
 De prator De cantoria por
 35400 trinta e cinco mil e seis
 2354540

Prato
 forma Prato por funda a prator
 ante a valiação e o prator
 luro por de prator. nute ante,
 De prator para prator a prator
 e prator em o prator. De prator
 prator, or o prator.
 En bida de prator e prator
 na De prator e prator

De prator e prator

De prator e prator
 De prator e prator

Segundo estudo Da avaliação

Atmos de Nascimento De mafro seu
 nha fenis Christo De mil oite em
 tre e setenta e hum e as quinze
 Dias do mez De março De dito
 em o meu Contorno eu passei com
 presentes o Edmundo Candido
 Goncalves De Oliveira procurador
 Da Ca. regia Inmuntariante Dom
 Francisco Di oppis Penin Gon-
 lante, e presentes os Avaliadores
 Amilano Goncalves Ribeiro,
 Domingos frei Leopoldo, e pulido
 to pelo Estado Da Inmuntariante
 frei Deodoro quem por sequencia
 sua constituinte Tinha Devis
 do Devisar os bens que o frei
 De seu estado havia dado a seus
 filhos, e outros que a mesma
 uma nos tinha em seu poder,
 que agora os filhos haem e ter em
 usufructo Delles os quaes
 sao os seguintes

N. 45 = Hum endao De auro com
 sua foga e hum fraxe em tres-
 ta e quatro octavos, que os a au-
 liados actuaes valer a quantia
 De noventa e cinco mil e doze
 to reis

95000

N. 46 = Hum endao De auro per-
 gramo com cinco e mais actua-
 nos por quinze mil reis

15000

N. 47 = Hum Relgio De auro por
 noventa mil reis

90000

200000

200/200

Transporte

Nº 48 = Hum balança De moares
2000 = que avaliao por Pais mil reis

Nº 49 = Hum estajo velho que a-
valiao por Pais mil reis

Nº 50 = Hum estajo De moares
4000 que avaliao por Pais mil reis

Nº 51 = Duas Canoas velhas que
avaliao por Pais mil reis

Nº 52 = Hum carreguza irada que
4000 avaliao por quatro mil reis

Nº 53 = Hum Dita freguesia de Bagu
2000 avaliao por Pais mil reis

Nº 54 = Hum almoxarife velho por
2000 Pais mil reis

2000

Capitulos
por pinto e segund. auto de
avaliao de Bagu. e por
sente tempo. e que afig-
no o Truado, e fuz e anos
lidadas. En Vidal Pedro
chouros unvao de apthao
e oronari

João Vaz de Sá

Doninger for. Leopoldo
Miguel de P. Ribeiro

Permanente

Et os Perenne Dias do meu de
 e hil de mil oite cento e setenta
 e hum mil e Cidada de D. Dutra
 ro em o meu Cortesio eampores
 eus prante o Allogado Cus
 D. de Genialus, O Alimam Pau
 eus de da vicia Amutarian
 Le Cabica de eual, D. de Tom
 eus de e spri. Perim Gualto
 e por eile fac. Dito gen. hu
 via Dade a earegano toz
 Dos os bus. de dea. eustito
 eual, e gen. mada mais
 tinto a D. eclarar, e por eile
 m ecurora e prante Amut
 ris, e de prapremunite D. eclar
 De ecurora alguma eam ofe
 ra logo gen. tinto noticio,
 Ser gen. por eile m ecurora sua
 eustituinte nos penos. D. eclar
 fuso, e de mada, e gen. ofe
 D. de eclarar e de prapremunite
 de de prapremunite pristado.
 e por eile eustituinte tinto
 me m gen. ofe prapremunite
 prapremunite. E. e. e. e. e.
 Perim eustituinte m ecurora
 ofe prapremunite.

Amutarian
 D. de eclarar

Concluído

Assim sendo o D.ºs Dias Domingos
de abril De mil oitenta e sete e
hoje nesta Cidade de Curitiba em o
meu Cartório foy estes autos em
clauso ao foy Municipal e a-
phas Suppletivas em execucao a
Camara de Francisco Duarte
Silva, e por comto luno este
termo. Eu Vidal Pedro eltraser
creio de oficio e assinado

(C.º)

Digaõ os interessados os sobre avaliacao e
discrepacia dos bens. O Escrivão notifi-
que perante idomo p.º vir a juiza no termo
de 24 horas prestar juramento ^{de assignar} e termo de
Tutoria. D.ºti.º 22 de Abril de 1861.

III

Dado

Assim sendo o D.ºs Dias Domingos
de abril De mil oitenta e sete
e hoje nesta Cidade de Curitiba em o
meu Cartório foy estes autos em
clauso ao foy Municipal e a-
phas Suppletivas em execucao a
Camara de Francisco Duarte
Silva me foy assignado
que estes autos em o foy
de Suppletivas em clauso
este termo. Eu Vidal Pedro eltraser
creio de oficio e assinado

Certifico em nome do De. Affonso
 abarro assignado que intimei.
 O Despohe sobre a venda do
 anteriormente cativa De emulo do
 na Francisco De affris Pimigim
 lante para assignar Tere De Tute
 na De seus filhos assignados
 qual. manifestando que accu-
 tava. Do Despo. Outorem 23.
 De ethil De 1868.

Kidul Pidy etamp

Certifico em nome do abarro
 assignado que intimei a Kidul
 na Dona Corbata Francisco Gen-
 lante e Dona Andriela Francis-
 ca Guilarte, fidei entendo do De
 facto nro, O Despo. Do Despo.
 Outorem 24 de ethil 1868

Kidul Pidy etamp

Termo De Pichleroy

[illegible]

Carlota Francisca Goulart,

Candida Francisca Goulart

Certifico eu mesmo De osshan e bairre
afirmados que citoi a os Partidos-
Joaquim da Silva e Luiz Cor-
do Saldanha e Souza para pres-
tar e jurar nito De lei do que
ficarei de ciẽtes e dar. D. O. O. O.
28 De Maio 1864. /

24. *Walter P. H. H. H.*

Dezento

Das quatorze Dias do mez de fe-
vereiro De mil oitocentos e setenta
e hum nesta Cidade de Curitiba
em e meu Contorno faço esta ave-
ta e munda ao Curador geral
dos espheos e Cidades Maravilha-
lino Antonio Dutra e para com
largo e de termo. Eu Vidal de
Oro e Moraes e meus gen e meus
(Vidal)

Conformo-me com a des-
cripção e avaliação dos bens
descriptos e avaliados a f.
deste Inventario.

Cidade do Curitiba 15 de ju-
nho de 1861.

Plg. 384
P. Dutra O Curador Geral

Marcellino Antonio Dutra

Data

Das quinze Dias do mez de
junho De mil oitocentos e setenta
e hum nesta Cidade de

Cidade do Distrito em meu cartorio
for parte do curador De Ophias e
Cidadão e Marcellino Antonio Du-
tra me foram entregues estes au-
tos com o seu officio nro do que
para comto laes nro termo.
Eu Vidal Pedro Moraes juiz
De Ophias quem o escreveu -

De conclusões

Chamado Pias do my Desem-
nha da mil oite cento e setenta
e hum nesta Cidade do Distri-
to em o meu Cartorio faço estes
autos conclusos ao juiz e Memis-
cipal e Ophias Supplente em
sacredicio e Comendador Fran-
cisco Duarte Silva Pegu para
sa comto laes nro termo. Eu
Vidal Pedro Moraes juiz
De Ophias quem o escreveu.

Data.

Esse no mesmo dia desta da
terno supra me foi entregue
estes autos em Ophias, e para

e para contar como este tempo.
Eu Vidal Pedro e Moraes unidos
Os Deputados que o uniram.

Juramento aos Partidos

atos Osennove Dias Deuz De
junho De mil oito cento e setenta e
nove e hum nesta Cidade do
Princípio Capital da Provincia
De Santa Catharina em casa
De morada De Luiz e Municipio
Supplente em execucao e Com-
mandado foy Pinto De Luiz
aonde se uniram a baixo nome
do foy vindo e sendo ahi pre-
sentes os Partidos foy e Mar-
cejo Da Silveira De Luiz Con-
te Saldaanha e Saum e foy
lhes lido o juramento Dos
Partidos e angelhos e em unti-
no Villos e da o cargo De qual
lhes encorajam que hão e de-
ceramento sem Dolo ou malis-
cia servirem Os Partidos no
presente momento. e se-
to por elle e de juramento
e se prometteram em

13
apertamente promettendo cumprir, e
para comutar mandam o juiz
levar este termo de juramento
em que assignam o dito juiz
com os referidos Partidarios. Eu
Vidal Pedro Moraes escrivão
De Oryphaes que o escrevi.

Sy.

João Marcos de Souza
Luiz Carlos de Sald. de S. J. P.
O.

De conclusões

As Quatro Vias de Cruz
De facho Armil auto emite
Suppente e hum mudo Cidade
do Distrito em o meu Castro
fazer estes autos conclusões ao
fins municipal e ophas
Suppente in manceias e em
mundo Francisco Duarte
Lebr, Gize ao Communiador
João Pinto da Luz, e para
se comutar como este termo.
Eu Vidal Pedro Moraes escrivão
De Oryphaes que o escrevi

(Ch)

Proceda-se aspartilhas com igu-
aldade de direito. Antero 20 de Junho
de 1801.

Sy.

Dado

As vinte e duas de maio de junho.
Com mil oitenta e cinquenta e cinco
nossa Cidade de Luteria em nome
Coutinho por parte Deputado e Juiz
Paul e Raphael de Luteria em nome
civis e Comendador João de Luteria
Da Luz me foram entregues estes
autos em o seu Payfacho retro
para emendar tanto este termo.
Eu Vidal Pedro e Moura
De Luteria que o escrevi.

Juntado

As vinte e duas de maio de junho
De junho De mil oitenta e cinco e
De Luteria em nome Coutinho
de Luteria em nome Coutinho
fazer juntado antes antes de
petição que ao Deputado de Luteria
e para emendar tanto este termo.
Eu Vidal Pedro e Moura
De Luteria que o escrevi.

Dei D. Fran.^{co} de Albi. Pereira Fre-
 larte, Pinto e inventariante de bens
 que ficaram por fallecim.^{to} de seu mo-
 rido Canaã de Foz Gularde, que ha-
 vendo morrido de seu extinto casal
 uma Escrava de nome Theresa de
 nomeação Mina, a qual foi avaliada
 mag.^{te} de 200000 rs., achou-se esta
 a emmeos tempos recolhida a Ca-
 dila desta Cidade em razão do seu
 mau genio, não querendo prestar os
 serviços de hum.^{ta} int.^{ta} fam.^a; por
 isto quer a hum.^{ta} faze-la ven-
 der em esta publico, afim de ser
 seu producto arreado pelo orher-
 dario, em.^{to} para evitar a conti-
 nuação de hum.^{ta} dispersar, com as-
 tado na Cadila.

Como requer. Autor.
 de 21 de Junho de
 1881.

Soy

J. M. S. de Albi. de Albi.
 M. S. de Albi. de Albi.
 f. S. de Albi. de Albi.
 f. S. de Albi. de Albi.

C. T. M.
 o. Pro. de Albi. de Albi.

Canã de Foz Gularde

Digo
 em
 e. S.

Para, que pague os Portos
 regimidos. De 21 de Junho de 1881

O Juiz de Cr. Faço

Fontana

Esta fonte e sua Queda de muy
Orizunho Quilates entre e
Aponta e ha muita Cidade
de Quilates em cima do rio
Fazenda de Litoral que
do diante segue para o norte
para o norte. En Litoral
Pode chegar a uma Pira
Aponta que enuncia

Carta

19

Commodor João Pinto da Luz
 Juiz Municipal e Syndico Supplente
 do em exercicio nesta Cidade de
 Outeiro e seu termo na freguesia de São

Faco saber que por este foyz
 do Syndico a requerimento da
 viuva Inventariante D.ª
 Francisca de Jesus Pinheiro
 Larte, se ha de vender em
 la publico a porta da Salda
 a audiência no dia 27 do corrente
 ás 10 horas da manhã
 hua escrava de nome Thyrza
 anallada por bookwoy fortmente
 de ao seu intento e em l'epas
 no que chegou a noticia do
 mandado para o D.º de igual
 Thyrza que se vai publico e
 de ao seu intento e em l'epas
 de o foyz na esta Cidade de Outeiro
 Teem aos 21 de Junho 1871.
 Eu o Juiz Pedro e Thyrza e
 ras do Syndico que em nome

D.ª
 D.ª
 276
 p. 400
 676-
 p. 400

João Pinto da Luz

Nº 3

200

Pg. 200
 D.ª de J.º de 1871
 João Pinto da Luz

Sete de
 e D.ª
 4000.
 foyz
 foyz

Carta de cumas de asphar a
hain aspharado que intimo cum-
ura inubstantia. Dom Francisco
ca De offis Pmior Gularte, asphar
cum a Chudera Dona Caduta Tran-
cuer Gularte, Dona Candida Tran-
cuer Gularte, ben cum as eudor
Gual Dos asphar a Civalda-
Mauellins euturis Dutoy po-
rurur procedur as partilhas do
prouate inubstantia; ben cum intimo
as partilhas nomadas e finam-
tados foas euturis da Liburia e
Luiz Carlos Gularte e Saun, po-
ra aspharado fin no deu quatro
De fultu prouate fultus in mi-
Diner do prouate; os que fultus de-
intus. Dutoy 28 de fultus
De 1862.

Nival Pedro euturis

Freguesia de Santo Antonio

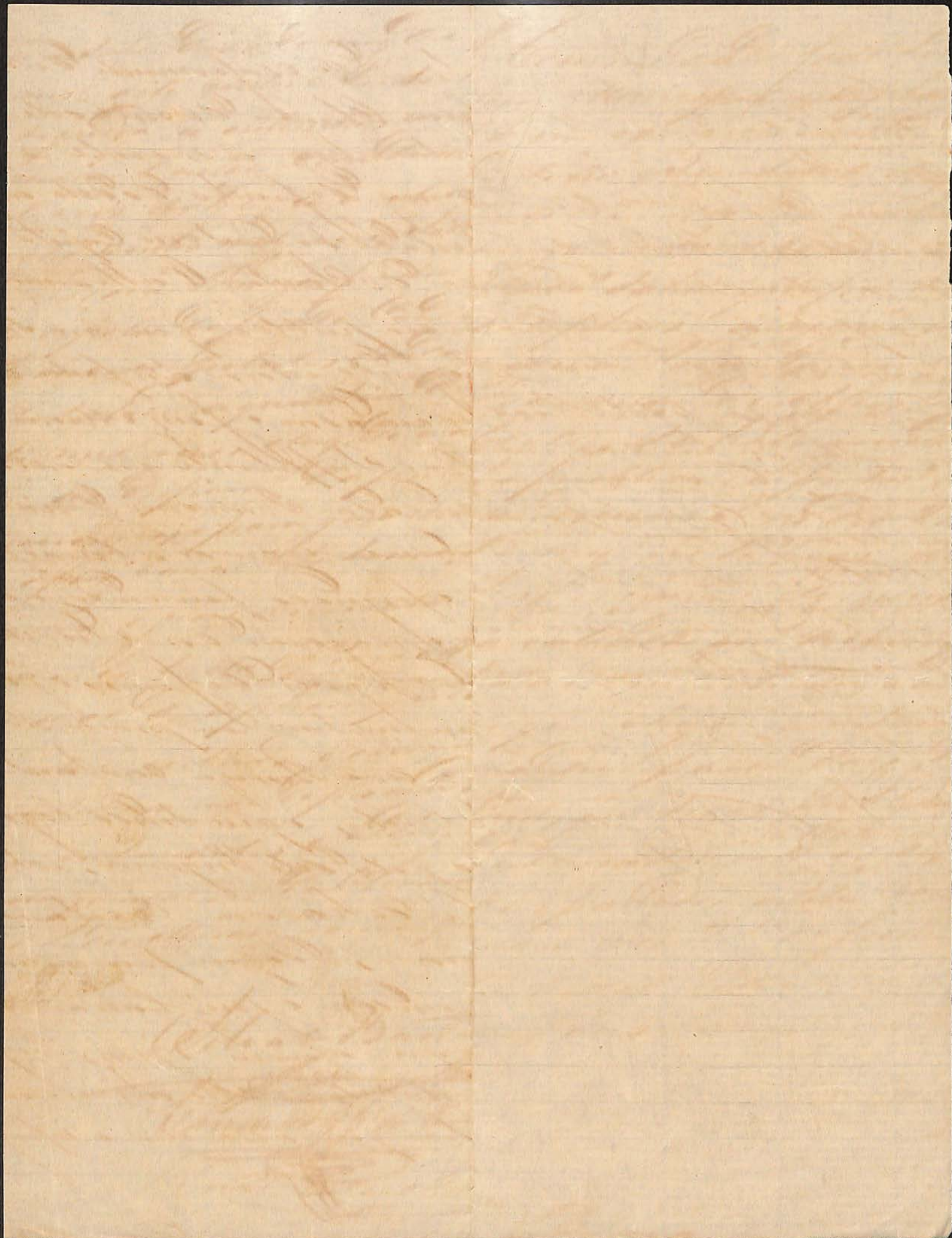
Inventario de nomes seguintes:

Candido Jose Fran^{co} Goulart n^o 10
Freguesia de Santo Antonio

Pedro Jose Goulart e 03 n^o
Engenia Maria da Conceicao
n^o 15 n

João José Pereira e
18 Flouana Proza de Serpa Per^{ra}.

O Que Declara em Partilhas
para meu Pai Candido Jose
Fran^{co} Goulart e minha Mai
Fran^{ca} de Assis Pereira Goulart



Termo de arrematação

Aos vinte e sete dias do mez de
 junho do mil eito centos e quarenta
 e hum em seguida a auto rito, ante
 master a maior lance comdum
 luto mil reis sobre a avaliao
 do de quatro centos mil reis; Silva
 e Barte, a usura Thozza pester
 cento e o xpo de de fmdo Cndit
 do fmdo Francisco Gulerio, sendo
 a sua totalidade aquantia de
 seis centos mil reis, obrigando a ar
 rematante ao poyos de poyos
 e poyos nacionais e para garantia
 mandam o fmdo lator este termo, e
 que assignou o fmdo arrematante
 e fmdo. Eu Vidal Pedro e
 oas currao de poyos que
 currao este e recibdo, e arremat
 tante aquantio namas de poyos
 de poyos instantantes; e poyos
 do Candido Goncalves de poyos,
 Eu Vidal Pedro e lator comiguo

JJ

Vilas Barte
 Candido de poyos
 Vidal Pedro e lator

Induzio
 Cochoo

O Senhor Silveira Bento vai pagar
 a meu Sign. Correspondente a quantia de
 seis mil e quinhentos milreis, por quantia = 600000
 to arrempatará em carta publicana
 junto a D.ª Maria a morada de
 pertencente ao expulso de finca
 Candido José Francisco Guilarte
 Cidadão de D.ª Maria 28 de Junho
 de 1804. O Curador D.ª Maria

Vid. P.ª Maria

Scutella

Anomitar a este Q. das de m. p. p. p.
 n. h. o. p. m. l. a. t. o. e. n. t. e. e. s. p. e. n. t. o.
 e. s. t. a. m. e. n. t. e. e. s. t. a. m. e. n. t. e. f. a. c. i. e. n. t. e.
 t. a. d. a. a. m. e. n. t. e. a. n. t. e. p. a. m. e. n. t. e. q. u. e.
 a. d. i. a. n. t. e. s. e. g. u. e. r. a. c. o. n. f. o. r. m. i. d. a. d. e.
 e. n. o. a. r. t. i. g. o. 102 d. p. e. g. u. e. r. a. m. e. n. t. o.
 d. e. s. e. l. l. e. y. e. p. a. r. a. e. n. t. e. f. a. c. i. e. n. t. e.
 t. e. m. p. o. e. n. t. e. d. e. l. p. a. r. e. e. l. l. e. y. e. n. t. e.
 e. n. o. a. r. t. i. g. o. 102 d. p. e. g. u. e. r. a. m. e. n. t. o.



N. 11

Maria Anna sua sorella d'Asciavos

ANNO FINANCEIRO DE 186 — 186

A fls. *118* do Livro de Receita respectiva fica lançada ao actual Administrador Thesoureiro a quantia de reis *304000* que pagou hoje *Ant. Lins. Silva & Barros*

importancia da Misia Lima Parrespos
adante a 600000 reis por que
sempre um farma de giro
d'Ordens e comarca Theresa
pertencente ao "espectro do Gama
do Caminho Jose Francisco
Gularte

Mesa de Rendas Porovinciaes na Cidade do Desterro em 28 de
de 186

O ADMINISTRADOR THESOUREIRO

O ESCRIVÃO


O ADMINISTRADOR THESOUREIRO

ESCRIVÃO

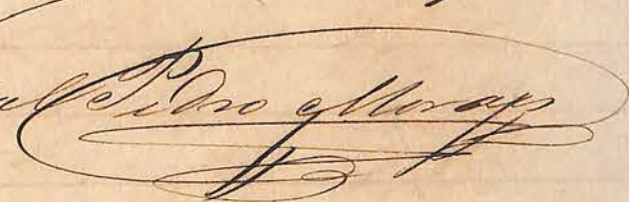
Exmos. Srs. C. P. de S. Paulo e S. Paulo

51
"Afragar dello proporzionale
Cinquantesima Parte di cento
mil ois . . . Donde
Exph. R. 1000

Nota a nota declarativa da tran-
sacão de guerra de 1800 da proporzional
fatto p. respectiva Equiva no sumo
do art. 102 do Regulamento do d. d. d.

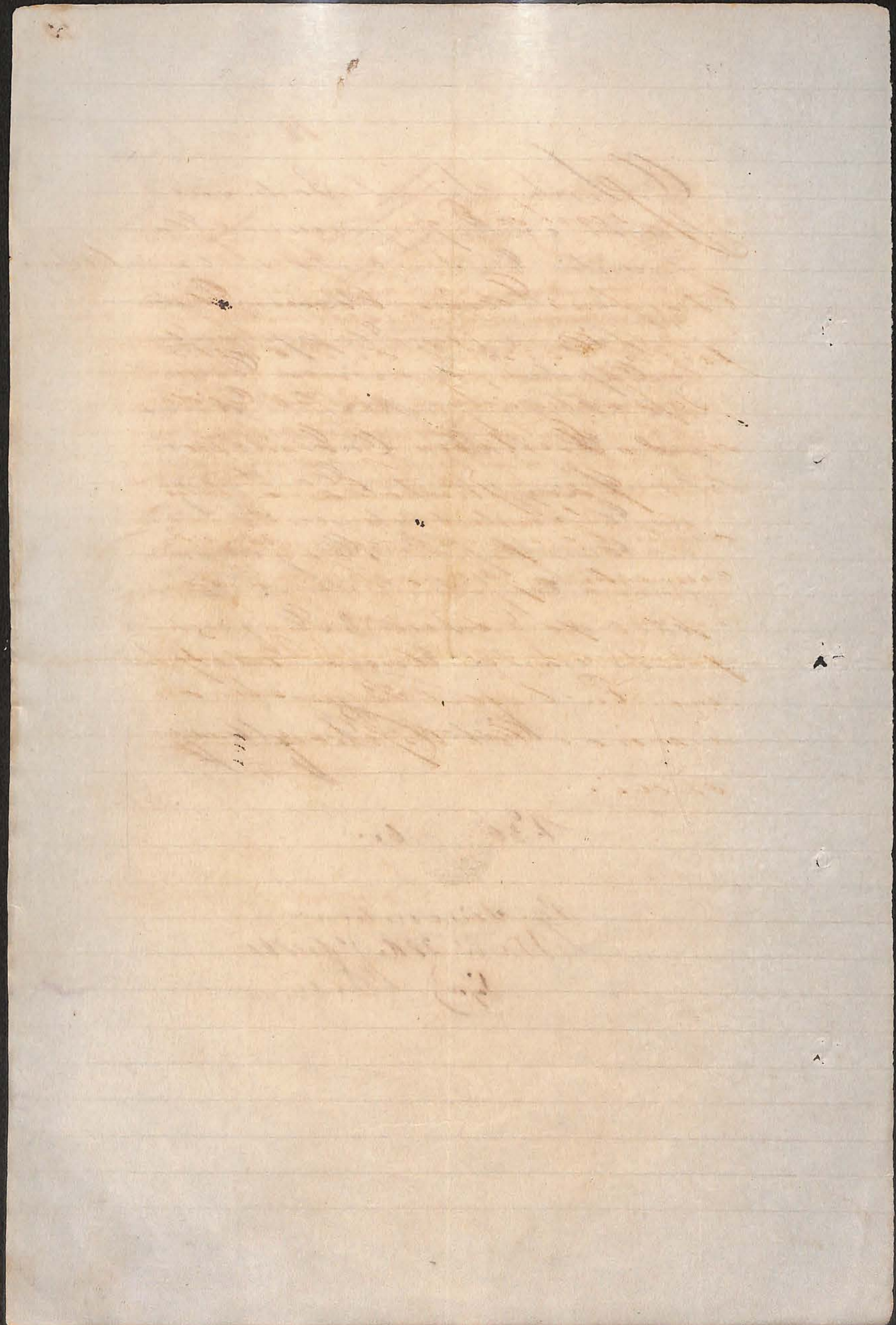
Theresa
ff

O Senhor Silveira & Bastos vai
 pagar o selo por proporção da
 quantia De seus creitos met met = Coeforo
 por quantia acumulada em carta
 publico no fuzo De Orçamento An-
 la Capital, a serava De no-
 me Hureco pertencente a esse
 folio De fundo Cadeido for
 Travenis Gularte, Da Trigue-
 mo De Santo Antonio De Ter-
 mo Porto Capital. De que pas-
 garao a competente sega. Cui-
 addo do Duverno 28 De Junho
 De 1854. O Comro De Orçamento

Vidaal Pedro y Moray


N.º 36 600

Pg. Sincientes
 Vrb. 20 de J. de 1854
 Lq. Lq.



Junta da

escriptos Pios de myda
 julho de mil oitocentos
 e setenta e hum mil e trezentos e
 do Porto em o mesmo
 tempo face junta da a estes
 autos do sequiimento e do
 cumento aqui e mesmo de
 refre que se v' e de sequi e
 para comter lano intetu-
 mo. Eu Vidal Pedro Moraes
 uerria de Ophias em
 exui.

Handwritten text at the top of the page, likely a header or title, written in cursive.

Main body of handwritten text in cursive script, consisting of several paragraphs. The ink is faded and the handwriting is difficult to decipher.

Small handwritten mark or signature at the bottom left corner.

March 10th 1811

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 2^d inst. in relation to the purchase of land for the purpose of building a bridge over the river at the place where the road crosses the same. I have the honor to inform you that the land is now in the hands of the Government and it is necessary that the proper authorities should be consulted in relation to the purchase of the same. I have the honor to inform you that the land is now in the hands of the Government and it is necessary that the proper authorities should be consulted in relation to the purchase of the same.

I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
J. W. Smith

J. W. Smith
J. W. Smith
J. W. Smith

Santa Catharina 2 de Julho de 1861

H. Senr. D. Francisca Raimunda
M^{re}. Baptista Gaignette

Deve

Sustento da sua escrava Theresia feito na Cadeia
desta Capital desde de 9 de 8^{to} de 1860. até 27 de
Julho de 1861

Novem de 8 ^{to} de 1860.	Dias de Sustento 22 a 30	9 dia	9040
9 ^{to}	Dias de Sustento 30	" "	9600
10 ^{to}	Dias de Sustento 31	" "	9920
Januário de 1861.	Dias de Sustento 31	" "	9920
Fevr.	Dias de Sustento 28	" "	8960
Marco	Dias de Sustento 31	" "	9920
Abril	Dias de Sustento 30	" "	9600
Mai	Dias de Sustento 31	" "	9920
Junho	Dias de Sustento 27	" "	8640
Encargos da m ^{ra}			2000
Somma			8:5320

Pouco o porte da conta acima. Distrito 3 de
Julho de 1861.
M^{re}. Baptista Gaignette

N.º 13 20

Ed. Simentes
M^{re}. 3 de J. de 1861
Lopo G. G.

© *M. Vidal Puro Mame*
e
Typographia Commercial

*Pela publicação de um Edital de D. Fran-
cisco de Souza Puro Julante, no obsequio
e entrada 24400*

*Pecado de nome São Vidal a quarta ani-
ma. Setembro 1.º de Junho de 1861*

Administrador Francisco Vicente de Almeida

N.º 12

*P.º. de Santos e Cia
B.º. 3 de Junho de 1861
Ego P.º. de Santos*

Leão da Paratitha

Monte mor

Somaras as Partidões, todos as lins dan
 enfta e avaliados De folhas oito adige,
 e acharas importarem na quantia
 de seis cento e oito e setenta e sete
 e hum mil e setenta e quatro
 e seis em o que mandaram saber 5:80/40
 Dividido mais existente e em tor
 te a folhas vinte e seis, acharas
 as Partidões em a quantia De
 seis cento e setenta e sete
 e hum mil e setenta e quatro
 e seis em o que mandaram saber 6:06/40
 Somaras mais as Partidões as
 Dividões paniras existentes De
 folhas vinte e seis e vinte e sete
 acharas as Partidões importarem
 estas na quantia De oitenta e seis
 e mil e nove cento e vinte e seis, em o que
 mandaram saber = Sub 87/920
 Trahiras as Partidões esta quan
 tia Das Dividões paniras De monte
 mor e acharas fôr sendo os
 monte menor da quantia De
 seis cento e trinta e sete e hum
 mil e oito e vinte e seis, em o que
 mandaram saber = Divididos 6:373/820
 as Partidões esta quantia da
 monte menor em duas partes

em duas partes iguaes, e achando
em arrendamento a villa inventariada
aguantia de trinta e cinco eoitenta
e seis mil nove cento e dez eois em
3:186/90 e que mandaraõ satisfazer = Dividindo
mais os Partidos de trinta e cinco eoitenta
eoitenta e seis mil nove cento e dez eois
reis, pelo sete eoitenta e seis filhos do
finado inventariado Cardido de
s. Francisco Gualarte, e achando que
toca a legittima paterna a cada
hum dos eoitenta e seis mil
e seis mil eoitenta e seis mil eois, e que
deveõ satisfazer = Por esta for
ma haueõ elle e o ministro com os
Partidos de trinta e seis mil eoitenta e seis
por hum fute, e que na forma
della forma os bens adjuicados
aos herdeiros; do que para eoitenta
e seis mil eoitenta e seis mil eois. Eu vi
o d. Pedro Alvaraz com o d. e o d. e o d.

Pagamento da villa parva de
que elle e o ministro com os Partidos
na forma pagamento da villa
parva aguantia de trinta e seis
e seis mil nove cento e vinte eois ad
juicados pelo manuseio e forma
seguinte = Havendo primeiro eul
timamente para pagamento da
villa parva inventariada de
oitenta e seis mil eoitenta e seis mil eois
e seis mil eoitenta e seis mil eois

com as Lancetas a Hilário Francisco
Das Dezenas quatro avaliados todas
por trezentos e cinquenta mil reis,
achorai os Partidos importantes
trinta e uma braça naquantem
De cento e cinquenta mil reis
180000 em o que mandará saber. Ha-
verá mais hum escravo Dinome Ma-
rido (numero Dez) que pelo preço de
sua avaliação de hum cento de reis
achorai os Partidos tocar ante
te pagamento esta dita quantia
Recusou em o que mandará saber. Ha-
verá mais para o seu pagamento
hum escravo Dinome Maço (numero
cinco) que pelo preço de sua avaliação
de hum cento de reis achorai
os Partidos tocar ante pagamen-
to esta dita quantia em o governo
Recusou dar a saber = Havrá mais para
o seu pagamento metade do
valor de escravo Felício (numero 13)
que pelo preço de sua avaliação de
trezentos e cinco mil reis achorai
os Partidos digo que pelo preço de
sua avaliação De cento e cinquenta
mil reis achorai os Partidos de
a metade Dito quantia de trezentos
e cinco mil reis e tocar ante pa-
gamento em o que mandará
saber = Havrá mais para o
seu pagamento metade do valor
de escravo de nome Francisco quantos

numm. quadrat. qui puto pro Debita
avalicacis Dignitate cento milreis a
Choras Partidans per amutade Dito
quantia per a Debita milreis, en
e qui mandorai debere para este pa-
gamento cito Dito quantia = Ha 20000
reis mais para o seu pagamento
ma Camada deb. Dito, qui puto
pro Debita avalicacis De Dignis-
milreis achoras os Partidans tar
ear ante pagamento cito Dito
quantia Cito qui mandorai de-
bere para este pagamento = Ha 16000
reis mais para o seu pagamento
huc inira mendo de salpummus De
dito qui puto pro Debita a-
valicacis de Dign milreis achoras
os Partidans tar ear ante paga-
mento cito Dito quantia Com-
o qui mandorai debere = Ha 10000
reis mais para o seu pagamento.
Dais a parados qui puto pro
Debita avalicacis, ambos per Dign
milreis achoras os Partidans tar
ear ante pagamento cito Dito
quantia Cito qui mandorai de-
bere = Ha 10000 reis mais para o seu pa-
gamento huc Dign mendo vintem qui
puto, digo numm. vintem huc qui
puto pro Debita avalicacis de
Dign milreis achoras os Partidans
tar ear ante pagamento
cito Dito quantia Cito qui mandorai de-
bere = Ha 12000

Havra mais para o seu pagamento
 to hua Quia De cedulas sobrenome
 vinte e quatro que pelo preço Deben
 avaliacão de trinta e seis mil reis
 acharas os Partidos tocar a este pagamento
 esta dita quantia como quem
 36000 Havra mais para
 ra o seu pagamento hua meza pes
 quena com abas sobrenome vinte
 e cinco, que pelo preço Deben avalia
 cão de seis mil reis acharas os
 Partidos tocar a este pagamento
 to esta dita quantia como quem
 60000 Parão Sahin - Havra mais uma
 meza grande de jantar sobrenome
 vinte e sete que pelo preço Deben
 avaliacão de seis mil reis
 acharas os Partidos tocar a este
 pagamento esta dita quantia
 como quem mandará Sahin para
 60000 este pagamento - Havra mais
 para o seu pagamento hum esticho
 com tris Anagens sobrenome vinte
 e oito que pelo preço Deben
 avaliacão de vinte e cinco mil
 reis acharas os Partidos tocar
 a este pagamento esta dita quan
 tia como quem mandará Sahin
 25000 para este pagamento hum re
 logio de parede sobrenome trinta
 que pelo preço Deben avaliacão
 de sete mil reis acharas os Partidos

3

or Partidom tocar a este pagamento
 este dito quantia com o que mandam
 ras Sahio para este pagamento. *4000*
 mais mais para o seu pagamento de
 reposte grande sob numero trinta
 e um que pelo preço de sua au
 valiacas de seis mil reis achas
 ras is Partidom tocar a este paga
 mento com o que mandam ras Sahio
 mais mais para o seu paga *4000*
 mento hum par de mangas de
 vidro sob numero trinta e seis
 que pelo preço de sua avaliacas
 de quatro mil reis achas
 ras or Partidom tocar a este
 pagamento este dito quan
 tia com o que mandam ras Sahio *4000*
 mais mais para o seu paga
 mento hum mangas sob numero
 de trinta e seis que pelo preço
 de sua avaliacas de mil e quinhem
 tos reis achas ras or Partidom tocar
 a este pagamento este dito quan
 tia com o que mandam ras Sahio *16500*
 mais mais para o seu paga
 mento duas velas de vidro sob
 numero trinta e quatro que pelo
 preço de sua avaliacas de dois
 mil e quatrocentos reis achas ras
 or Partidom tocar a este paga
 mento este dito quantia com
 o que mandam ras Sahio *2000*
 mais mais para o seu paga

o seu pagamento hum para De car.
Tucis Polono sub numero trinta e
cinco que pelo preço De sua avo-
liacai De quatro mil reis acharam
os partidos tocar a este paga-
mento esta dita quantia tem o
que mandaram fazer para este
4to. pagamento = Havra mais para
o seu pagamento hum area que
de sub numero trinta e dois, que
pelo preço De sua avaliacao De seis
mil reis acharam os Partidos to-
car a este pagamento esta dita
quantia e o que mandaram
fazer = Havra mais para o seu
pagamento hum aculo De alcorno
sub numero trinta e nove, que pelo
preço De sua avaliacao De dois mil
reis acharam os Partidos tocar a es-
te pagamento esta dita quantia
e o que mandaram fazer para
12to. este pagamento = Havra mais
para o seu pagamento hum baur
De avanse sub numero quatro que
pelo preço De sua avaliacao De
cinco mil reis acharam os Partidos
os tocar a este pagamento esta
dita quantia e o que mandaram
fazer para este pagamento = Havra
mais para o seu pagamento
hum tacho grande sub numero
quarenta e hum que pelo preço
De sua avaliacao De cinco mil

de cinco mil reis achorai os Partidos tocar a este pagamento e
 ta Oito quantia em que maldade
 ras Sahir para este pagamento.

5000

3
 Havera mais para o seu paga-
 mento hum Chalim sob numero qua-
 rento e dois que pelo preço de duas
 avaliacaes de mil e doze mil reis adu-
 ras os Partidos tocar a este paga-
 mento e ta Oito quantia em que maldade
 ras Sahir = Havera mais
 para o seu pagamento metade
 de valor da prata sob numero qua-
 rento e dois que pelo preço de duas
 avaliacaes, sendo doze mil e setenta
 e oito oitavas e mais a adu-
 tes e quarenta mil e oitenta e oito
 hontas peguina, uma com a para
 sacos e onze colthons de sacos, a
 chorai os Partidos infentomina
 quantia de setenta e quatro mil
 quatro cento e quarenta mil, sendo
 amidade a quantia de trinta e dois
 mil e doze mil e vinte mil e o que
 maldade ras Sahir para este paga-
 mento = Havera mais para o seu
 pagamento hum balanco de mais
 sob numero quarenta e oito que pelo
 preço de duas avaliacaes de
 dois mil reis achorai os Partidos
 ras tocar a este pagamento e ta
 Oito quantia em que maldade
 ras Sahir para este pagamento =

1800

32000

2000

Flavio mais para o seu pagamento
huc Canestros e other Sabidunno eiro
eouto e hum que fute puz. Peduam
valiacaí de quatro mil reis achara
o Partidao tocar a este pagamento
to este duto quantia emo quem man
4400. Parro Sabir = Flavio mais para
o seu pagamento em Pinhu e Parro
poriçã da hudeira Corlolo, que
for esta hudeira recobida. De
mais no pagamento Peduam legio
toma achara o partidao que
hade refer a este pagamento a
quantia De aintu e none mil
none eouto eouto e este reis em
que mandaras Sabir para
89/928. este pagamento este duto quantia
Flavio mais para o completo
Do seu pagamento em Pinhu e de
existente produto Camerara hum
que foi vendida infra emo
eouto a fute vinte vore, a qual
produto reis eouto mil reis, ean
to quantia achara o partidao
no tocar ao pagamento Camerara
eai a quantia De vinte e Pais
mil reis eouto e despois e Pais
reis eai e que mandaras Sabir
22/602 para este pagamento = Somarai
o Partidao eouto tanto parcelas
Pinhu do fute eouto a este
pagamento e achara impeto
eai no quantia Peduam eouto

de tuis Centis Centis e Centis e suis
nil nunc Centis e Decis, et ego Centis
mandarai Satui. Exponitur per 36186491.
ma hanc illi et ministri cum est
fidem ete pagamentis per hunc fieri
to e adit. Vener. caber. Decem
Donat. Francien. De effis. Peris. Quo
lacte per intermedia. De sua. munda
De qui. per. Centis. mandar. Lac
mor. ete. pagamentis. in. qui. apu
nan. illi. ministri. cum. or. Partis
Anno. En. Vidal. Peto. et. munda
enim. De. apu. qui. munda.

Pagamentis a. hunc. Centis. Colu
tis. Lanca. illi. ministri. cum
Partidines. para. pagamentis. De
hunc. De. para. pagamentis. De
legitima. prater. hunc. Centis
Carlot. Francien. Gula. agun
tin. De. quato. Centis. cincentis. cui.
et. nil. dunt. e. Centis. e. Decis
nis. ad. judicatos. impus. pila
manam. sequenti. Hanc. pris
minim. para. e. De. para.
munda. hunc. curro. De. nunc. era
enim. sat. munda. De. qui. pila
pris. De. De. aralid. De. quato
Centis. e. cincentis. munda. aut.
sas. or. Partidines. para. ante. para
pagamentis. ete. De. quanta. cum
qui. mandarai. Satui. Hanc. Vidal

Havendo mais para e seu pagas
 minto hum Enbas De anno Sabemos
 nuno quarenta e cinco que pelo seu
 co. De sua avalineas Comenta
 e cinco mil e deventa seis actua
 ras os Partidãos tocam a este
 pagamento este dito quanto
 95 rrs. tem com o que mandamos debaixo
 Somarais pois os Partidãos estes
 duas porcellas, De hum ad'ho
 Ricardos a este pagamento cada
 ras infintorim sua quantia De
 545 rrs. 200. Deventa seis, e por que a devida
 mal Deuta herdadia e Dagubantim
 De quato cento e cinco mil
 Deventa e deventa e seis mil, a cha
 ras os Partidãos que este herdeiro
 hade sobre os pagamentos De mais
 acas a quantia De noventa e seis
 a quantia De oitenta e nove mil
 nove cento e vinte e oito mil e
 894928 o que mandamos debaixo = E por esta
 forma haue elle eliminado em os
 Partidãos este pagamento por hum
 fute Deito herdeiro Pedro Coes
 lato Francisco Gularte, fute De fute
 Deo Cardeiro fute Francisco Gularte
 prmitendo De seu legitima parte,
 o que para comta afigura e pag
 em os Partidãos este pagamento
 De legal Pedro clauso e
 ras De ophao que o mesmo

Pagamento do ~~hulho~~ ~~Candido~~
 do Sr. Francisco Gualberto. Lançar
 Me eliminado em os Partidos para
 o pagamento do ~~hulho~~ ~~Candido~~
 do Sr. para pagamento ~~Quil~~
 gator do ~~hulho~~ ~~Candido~~ a
 quantia De quatro centos e em
 cento e cinco mil dezentos e
 Lenta e seis reis. Adjudicados
 pelo manuseio seguinte = Noves
 ra firmamento para o
 pagamento mutado de valor
 de ~~manuseio~~ De caros de ~~manuseio~~
 nuro um que pelo preço ~~manuseio~~
 avaliacas De oito centos mil
 reis achoras os Partidos, ser
 amutado Deito pagamento de
 quantia De oito centos de ~~manuseio~~
 a quantia De quatro centos mil
 reis com e que manuseio ~~manuseio~~
 her para este pagamento = ~~manuseio~~
 remissas para ~~manuseio~~ ~~manuseio~~
 to her relógio De ouro de ~~manuseio~~
 nuro quarenta e oito achoras
 os Partidos que pelo preço De
 deca avaliacas De noventa mil
 reis achoras os Partidos De
 ante pagamento de ~~manuseio~~
 tin de ~~manuseio~~ ~~manuseio~~ = ~~manuseio~~
 Sommas os Partidos estas
 Precos francillas De ~~manuseio~~ De
 julgados a este pagamento
 e achoras infanteria ~~manuseio~~

400000

90000

Reuben
490 pms

[illegible]

34/2

Pagamento a herdeira Carolina
 Francisco Gularte. Lançam de
 Lucimário com os Partidos por
 se pagamento da herdeira, di-
 go para pagamento da legítima
 da herdeira Carolina legítima
 de quatro cento e cinquenta e cinco
 mil e oitenta e setenta e dois mil
 e oitenta e sete mil e oitenta e sete
 mil e oitenta e sete mil e oitenta e sete

achorai os partidos tocar a este
 pagamento a quantia De cincoen-
 te mil reis Com e que mandara-
 ras salar = Havra mais pra 50000
 ra o seu pagamento sua cama
 De jacaranda submundo Pure-
 eis, que pelo preço De seu avalis-
 de dose mil reis achorai os to-
 tocar a este pagamento esta di-
 ta quantia e que mandara-
 ras salar = Havra mais pra 12000
 ra o seu pagamento noval de
 prata submundo quaranta
 e tres, que vem a ser uma sala
 pequena de prata, uma canche-
 poro saupra, e onze colthons De
 saupra com doventas e sesenta
 octavas emme avalisda, e de
 citava a Comites e quaranta qu-
 importa em sesenta e quatro mil
 quatro cento e quaranta Deito
 quantia achorai os partidos
 tocar a este pagamento a quan-
 tia De oito mil e cincoenta rei-
 ce reis Com e que mandara-
 ras salar esta dita quantia para-
 te pagamento = Havra mais 84055
 para o seu pagamento sua me-
 guiza pequena submundo cin-
 conta e tres, que pelo preço De
 seu avalisda De Pais mil reis
 achorai os partidos tocar a
 este pagamento esta dita quantia

[illegible]

De sua legitima por fallecimento de
seu pai Candido frei Francisco.
Gularte; e que para tanto afis-
gnao elle e minimos annos e partes
dão este pagamento. En Vidal
Pedro e Maria e nomei De Ophir
que e nomei e —

Pagamento a Luiz de Francisco
e Simpliciana Gualter Lages
elle ministro com o Partidão pa-
ra pagamento de legitimar para
Luiz de Francisco Francisco
aguarda de quatro cento e cinco
enta e cinco mil doze e setenta
e dois reis de fiduciaro. por
la maneira seguinte = Havem
primamente para o seu paga-
mento quinze boças de terra de
grato no arroyo e confrontando
pelo Norte com as lanchas a maço
da vivas e pelo Sul com as lanchas
das as Luiz de Francisco de um
que pelo prazo de um avaliacao de
um e de seis mil reis cada uma
boça, achem o Partidão inferior
de um cento e quinze boças no quan-
tia de noventa mil reis em o que
mandarai saber para este pa-
gamento = Havem mais para o seu
este pagamento quarenta e
dois boças de terra de grato
em noventa e cinco de finidos (de
numeroso etc) que acabou em ponto gudo.

Handwritten text at the top of the page, mostly illegible due to fading and bleed-through.

Confrontando pelo estado anterior. Por
Huldrino de Almeida e Antonio Francisco
e pelo Sub. Com. tenes. Por Huldrino de
Almeida de Almeida Pedro por Huldrino de
Almeida. Ante a té. mais com hua de sen
de la. enguira, que exites e Pochi
aponta a q. do for um Corço, que do
prio. A. de sen ovalisaca. Por um mil
rui achoras os Partidons tocar a
ute pagamento. ute. Cito quan
1000000 ter. Com e que mandoradas de sen
Huldrino mais form e sen pagamento. luan
na. Outor. em a. p. do que sen
Huldrino, um huan Corço antigo, com
Testante. Antor. de sen. Pedro Huldrino
te, e Claudino Pedro Huldrino, e sen
Por. Antor. de Casal, que fido por
co. De sen ovalisaca. De tinta. edis
mit rui achoras os Partidons in. per
Lan na. quantes. orig. achoras os par
tidons. Tocar a ute pagamento. ute
Cito. quantes. Com e que mandoradas
3200000 de sen. = Huldrino mais form e sen
pagamento. no. ual. De. uer. o. de
de sen, que fido por. De sen ovalis
aca. De. ente. e. em. ente. mit. rui
achoras os Partidons que. De. lito.
ca. a. ute pagamento. a. quantes
De. De. lito. mit. de. ente. e. e. e. e.
ute. rui. Com e que mandoradas
1800000 de sen. form. ute pagamento. = Huldrino
vui. mais form. De. sen pagamento
no. ual. De. uer. o. de. e. e. e. e.
fido por. De. sen ovalisaca. De

Equato euto milis acheror
 fustidens qui Della toca a ceto pa
 gamento aquantia De emendatamul
 ris Cene quoniam mandorras salivis Ha 500
 sua mais pram e seu praz amulo
 Quas blancas, qui pida puidetum
 auliacas De dase mil ris an
 hor, De facendia si antigas,
 acheror a fructidens tocor aca
 te prazamento ita Dito quian
 ter Cene qui mandorras salivis 1000
 Haui mais pram e seu prazam
 tocor magnum, qui pido puidetum
 De seu auliacas De dase mil ris
 acheror a fructidens tocor aca
 prazamento ita Dito quantia
 Cene quoniam mandorras salivis Haui 2000
 sua mais pram e seu prazamento ha
 amosio, qui pido puidetum De dase
 auliacas De dase mil ris acheror
 a fructidens tocor aca prazam
 te ita Dito quantia Cene quoniam
 Dase salivis Haui mais pram 3000
 seu prazamento novato Caspato
 subdase salivis prazam acheror
 xa, e conse Colhens pram supe
 com Duntos idipenda eato ou
 tocor De prata auliacas a da
 onto equamentum Colhens
 tocor acheror a fructidens, qui
 infutur ita obgeto noquear
 ter De dase equato mil
 quato euto equamentum ris

[illegible]

e pueri forma ante illi eliminatio eorum
 fortidioris uti praequantis per benefacta va
 cito ludum per interduca Deum legi
 tunc protermas, e prae amito a frigore
 illi eliminatio eorum fortidioris uti prae
 quantis E. M. idal P. M. illorum eorum
 rati De Deum qui e merum

[illegible]

W. H. W.

Com circunsta bucas mais au menos
Definidos, e Comprovações pelo Estado entre
nos Comprovações fôr o Povo e pelo
Lado Comprovações fôr o Povo e pelo
que pelo fôr o Povo e pelo
Comprovações fôr o Povo e pelo
achados os partidos inferiores
tudo a quantidade e em bucas
na quantidade de ruma mil
90000 e que mais ou menos = Hou
ra mais fôr o Povo e pelo
valor de ruma fôr o Povo e pelo
e pelo Comprovações de cento e cinco
entre mil e achados os partidos
na que fôr o Povo e pelo
to fôr o Povo e pelo
Lado Comprovações e em circunsta
18450, mais ou menos = Hou
ra mais fôr o Povo e pelo
valor de ruma fôr o Povo e pelo
e pelo Comprovações de quatro entre mil e
achados os partidos que fôr o Povo e pelo
a fôr o Povo e pelo
entre mil e que mais ou menos
50000 fôr o Povo e pelo
ra mais fôr o Povo e pelo
gamação fôr o Povo e pelo
e pelo Comprovações de mil e achados
os partidos fôr o Povo e pelo
Hou to Comprovações fôr o Povo e pelo
ra mais fôr o Povo e pelo
valor de ruma fôr o Povo e pelo
Lado Comprovações e quatro mil e
to e quantidade mil e achados os partidos

que Dillutaro ante pagamento a quan-
 tia De osto mil e cincoenta e cinco reis
 Como que mandava Sahir-Horrai 84053
 mais para o seu pagamento no valor de
 fortalada De Calitana, que pelo prazo
 De sua avaliacao De trinta e cinco
 mil reis achorai os praticidos, que
 Dillutaro ante pagamento a quan-
 tia De osto mil e quinhentos reis
 Como que mandava Sahir-Horrai 1150
 mais para o seu pagamento
 hum Canasto que pelo prazo De sua av-
 nalizacao De osto mil reis para achas-
 ras e praticidos que uma importan-
 cia quantia De quatro mil reis e
 o que mandava Sahir-Horrai 4000
 mais para o seu pagamento hum mo-
 quim que pelo prazo De sua avalia-
 cao De quatro mil reis achoras os
 praticidos tocar a este pagamen-
 to isto Deito quantia Como que man-
 dava Sahir-Horrai mais para o 4000
 seu pagamento hum armarao que
 pelo prazo De sua avaliacao De
 ois mil reis achoras os praticidos
 tocar ao pagamento Deito he de
 isto Deito quantia Como que man-
 dava Sahir-Horrai mais para 4000
 o seu pagamento Deito he de
 Deito, que por ter recebido De mais
 no seu pagamento a quantia de
 trinta e quatro mil oite cento e seis
 De osto mil achoras os praticidos

[illegible]

Lymanis, principando a fronteira
do Rio de um Onego até o alto de moun-
te, onde existe uma casa, o nome
que se dá ao heitorio do fivado
estutorio Francisco. O nome da casa
é fivado. Com quarenta e duas braças
até o muro onego, que fivado fivado
co do seu ovalizacão. De cento e um
e mil e seis achados os partidos dos
tocos a este pagamento. Com que
mandamos fivado a este pagamento
No fivado = Fivado mais para o fivado
pagamento no muro Francisco. Fivado no
fivado fivado, que fivado fivado
do seu ovalizacão. De cento e cincoenta
mil e seis achados os partidos dos
tocos a este pagamento. Fivado
do fivado, mil e seis e cento e cinco
centos e seis. Com que mandamos
18750 fivado = Fivado mais para o fivado
pagamento no muro Francisco. Fivado no
fivado, que fivado fivado do seu ovalizacão
de quarenta e dois mil e seis achados
os partidos dos tocos a este pagamento. Fivado
de cento e seis mil e seis. Com que mandamos
Fivado mais para o fivado = Fivado mais para o fivado
pagamento no muro Francisco. Fivado no
fivado, que fivado fivado do seu ovalizacão. De
mil e seis achados os partidos dos tocos, com
a este pagamento. Fivado a este pagamento
Fivado mais para o fivado = Fivado mais para o fivado
pagamento no muro Francisco. Fivado no
fivado, que fivado fivado do seu ovalizacão. De
mil e seis achados os partidos dos tocos, com
a este pagamento. Fivado a este pagamento

hum maza peguino que pelo prazo de
 sua avaliação Deutis mil reis achu-
 rad as partidões teras a este pagam-
 to retro Deutis quantia Com o que manda-
 ras Sahur = Haurá mais para e seu
 pagamento hum bau peguino que pelo
 prazo Deutis avaliação De dois
 mil reis achuad as partidões ter-
 car a este pagamento retro Deutis
 quantia Caso que mandaras
 Sahur = Haurá mais para e seu pa-

3 Hou

2 Hou

8 Hou 53 Caso que mandaras Sahur = Haurá
 ra mais para e seu pagamento no-
 valer Deutis De Contorno, que
 pelo prazo Deutis avaliação De trinta
 e cinco mil reis achuad as partidões
 Deutis ante, ois achuad as partidões
 Deutis que Deutis ao pagamento
 Deutis Deutis a quantia De Deu-
 eito mil e quinhentos reis Com o que
 mandaras Sahur para este pagamento 17500
 Haurá mais para e seu paga-
 to hum estejo velho que pelo prazo de
 sua avaliação De dois mil reis a-
 chuad as partidões teras a este
 pagamento retro Deutis quantia

8 Hou 53

[illegible]

o termo desta data, retendo-se na Repar-
tica os presentes autos até que o mesmo
pagamento se effectue. Alvará da me-
ridade de Minas 22 de Abril de 163

Computar
João de Deus

Op.º 4

12 fols. Rev.

Rq. dose mil reis, por rias
della em tempo da forma
da decisão retro supra - Mes-
terra 25 de Abril de 163

Logo Leu

Resolumento

Estos vinte e cinco dias de rias
de abril de mil oitocentos e ope-
ta e tris mil e quinhentos e ope-
na repartição competente em rias
intitulos retro autos, do que por
então faço este termo. Eu bis
dal Pedro e Moraes meir de au-
phio e meir e asygnos.

Vicel Pedro e Moraes

[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible handwriting on aged paper]